



RESOLUÇÃO Nº 131/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006694/2012-23 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar nas Unidades Curriculares relacionadas aos Núcleos de Engenharias e Projetos de Integração da dinâmica curricular do BCT, particularmente nas Unidades de: Engenharia dos Sólidos I, Optativas da área de materiais, fundamentos da Engenharia, além de projetos multidisciplinares, TCC e Estágio Supervisionado, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012